

DECRETO N.º 42.868, DE 03/10/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA
SENHORA ARIANE LUCAS GUIMARÃES
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2022, o prazo para a Senhora ARIANE LUCAS GUIMARÃES tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE HISTÓRIA – NÍVEL I, nomeada através do Decreto n.º 42.610, de 25/08/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/08/2022, conforme Processo n.º 23425/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600390030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

